INDICAÇÃO Nº 0048-2016
Data: 08 de abril de 2016
Protocolo: 0533-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, promova um amplo e completo estudo visando regulamentar o tráfego de bicicletas nas vias públicas da cidade rondonense, tendo como objetivo principal preservar a vida dos próprios ciclistas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a realização de um amplo e completo estudo, visando regulamentar o tráfego de bicicletas nas vias públicas da cidade rondonense.

O objetivo principal desta medida é preservar a vida dos próprios ciclistas, já que muitos andam em alta velocidade, na contramão, sobre calçadas, além de fazerem a conversão sem sinalizar ou de ultrapassar pelo lado direito. Fora isso tudo, a esmagadora maioria não utiliza equipamentos de proteção e segurança.

E considerando que há milhares de ciclistas neste Município, faz-se necessária a devida intervenção do Poder Público Municipal para justamente regulamentar, orientar e até mesmo cobrar o cumprimento e respeito à legislação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 08 de abril de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO